

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.400 - DE 07 DE OUTUBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Implantação e aplicação do método geocronológico U-Pb em zirções em rochas da Província Mineral de Carajás, Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.10.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 56/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Implantação e aplicação do método geocronológico U-Pb em zirções em rochas da Província Mineral de Carajás, Pará", de responsabilidade do Departamento de Geoquímica e Petrologia do Centro de Geociências, que tem como objetivo a aplicação dessa metodologia em problemas geológicos bem definidos de unidades chave do sul da Província de Carajás (Região de Rio Maria); tudo de conformidade com o Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 3.763/96-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.400/96-CONSEP

1. Título: Projeto de Pesquisa "Implantação e aplicação do método geocronológico U-Pb em zirções em rochas da Província Mineral de Carajás, Pará".
2. unidade Responsável: Departamento de Geoquímica e Petrologia
3. Centro: Geociências
4. Cronograma: 2 anos
5. Equipe: Coordenador prof. MOACIR JOSÉ BUENO MACAMBIRA e tendo colaboradores Profs. JEAN MICHEL LAFON, THOMAS SCHELLER e CANDIDO AUGUSTO V. MOURA.
6. Objetivo: A aplicação dessa metodologia em problemas geológicos bem definidos de unidades chave do sul da Província de Carajás (Região de Rio Maria).
7. Financiamento: será financiado pelo CNPq

su